

NOTA À IMPRENSA

Câmara Municipal de Sines aprova protocolo com a Administração do Porto de Sines para permuta de terrenos

O texto do protocolo, aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 27 de Novembro, contempla novos traçados dos limites das áreas de jurisdição das duas entidades, permutas de terrenos e a aquisição, pela autarquia, da posse efectiva da Avenida Vasco da Gama.

A Câmara Municipal de Sines (CMS), reunida no dia 27 de Novembro, aprovou, por unanimidade, o texto de um protocolo a assinar com a Administração do Porto de Sines (APS) com vista à permuta de terrenos e à delimitação de novos traçados dos limites das respectivas áreas de jurisdição.

O processo de negociação agora concluído resolve vários problemas que condicionavam o desenvolvimento e qualificação urbana da cidade de Sines e a afirmação do porto.

Com efeito, os novos traçados dos limites das áreas de jurisdição da APS e do município de Sines foram ajustados às lógicas de uso dos respectivos solos, permitindo que o Porto de Sines e cidade se expandam e qualifiquem nas áreas que para isso têm maior vocação.

A permuta de terrenos definida em protocolo envolve a troca de 13 hectares entre cada parte.

O município adquire a posse de cerca de 13 hectares de terrenos dentro do perímetro urbano e previstas para urbanização na área do Plano de Pormenor Sul-Nascente.

Já domínio público municipal por ter sido construída pela autarquia, a Avenida Vasco da Gama passa com o protocolo para a jurisdição e posse efectiva do município, criando-se assim as condições para a sua gestão pela Câmara e devida integração no espaço urbano da cidade.

A APS, enquanto representante do Estado Português, recebe cerca de 13 hectares de terrenos até agora propriedade do município na zona norte da cidade, entre as esteiras dos oleodutos e a via rápida, na envolvente das áreas das cavernas de gás, terrenos previstos para área de apoio às actividades do Porto.

Em termos processuais, segue-se a apreciação do texto do protocolo pela Assembleia Municipal de Sines, resultando a sua eventual aprovação no acto formal de assinatura entre a Câmara Municipal e a APS.

Os termos do protocolo e do projecto de decreto-lei que lhe está associado tornar-se-ão definitivos quando homologados pelo governo, que tutela a administração portuária.

O presidente da Câmara Municipal de Sines, Manuel Coelho, considera a concretização deste processo “de manifesto interesse para a Câmara, o município e a APS”, congratulando-se com o



MUNICÍPIO DE SINES

resultado do protocolo e aguardando a sua apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal e a sequente homologação pelo governo.

SIDI/PM/2008-11-27

*Recursos adicionais na área Actualidade > Gabinete de Imprensa do site municipal,
www.sines.pt.*

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email girp@mun-sines.pt ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).